



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0374/14  
PLCL Nº 003/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 210 /14 – CEFOR

## Institui o Programa de IPTU Verde.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 30 de abril de 2014, fl. 12, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14 a 21, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, pois visa incentivar medidas de proteção e conservação do meio ambiente. Além disto, proporciona a redução de gases de efeito estufa e diminuição das ilhas de calor.

Diante das razões expostas pela CCJ, restou claro que o Projeto não pode prosperar, uma vez que “os custos de instalação desse tipo de equipamento são suportáveis apenas pelos mais abastados, nunca pela camada mais pobre da população, de onde se conclui que o benefício fiscal em análise atenta contra a isonomia tributária, por igualar situações desiguais (como se pobres e ricos pudessem igualmente instalar e manter sistema de aquecimento solar, hidráulico nas suas residências para valerem-se do benefício tributário)”.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2014.

  
Vereador Cassio Trogildo,  
Vice-Presidente e Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0374/14  
PLCL Nº 003/14  
Fl. 2

**PARECER Nº 210 /14 – CEFOR**

**Aprovado pela Comissão em 11.11.14**

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo  
(licença)

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela

Vereador Rodrigo Maroni